



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 39/2017

TERMO N.º 03 DE  
PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO  
E REPACTUAÇÃO DO  
CONTRATO N.º 135/2014.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Ilustre Secretária de Educação, **ADRIANA LUÍZA DA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 67688317 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 759.808.007-00 e a pessoa jurídica **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.159.080/0001-09, situada na Rua Vieira Ferreira nº125 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 210040-290, neste ato representado por Sérgio José dos Santos, portador da carteira de identidade nº 098199425 e inscrito no CPF sob o nº 045.332.307-33, pactuam o presente **TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 135/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **4980/2014**, através da adesão a **Ata de Registro de Preço nº 04/2014** (Processo Administrativo nº 1579/2013, através do Pregão Presencial nº 110/2013), e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a prorrogação, acréscimo e repactuação do contrato nº 135/2014, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (AGENTE EDUCACIONAL E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR)**, na forma abaixo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência dos referido contrato, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (AGENTE EDUCACIONAL E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR)**, amparada no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8666/93, na forma da justificativa inserida nos autos do processo administrativo nº 4980/2014, prorrogando a vigência do contrato nº 135/2014, por mais **12 (doze) meses**, de **01 de abril de 2017 até 01 de abril de 2018**;
- b) Acréscimo de **23,64%**, nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no **artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93**;
- c) Repactuação dos valores referentes à contratação originária, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº **135/2014**, em conformidade com as regras estabelecidas no item 18.4.1 do Edital do Pregão Presencial nº 110/2013, que originou a Ata de Registro de Preço nº 04/2013. Fundamenta-se o pleito no disposto do Art.65, §8º da Lei nº 8.666/93 e nas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº 4980/2014,

up

HC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

considerando principalmente a manifestação da Secretaria de Educação às fls.457/458 e 463.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor global do Contrato n.º 135/2014, considerados os acréscimos e repactuações passa a ser de R\$ 2.482.761,60 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para o período de prorrogação, nos termos das planilhas apensadas aos autos, bem como abaixo especificado:

Serviço	Unid.	Preço p/ Hora	Quant. Horas Mensais	Valor mensal	Quant. Horas Anual	Valor Anual
<b>Tipo 01 – AUX DE SECRETARIA</b> <u>Principais funções:</u> atuar junto ao professor regente, auxiliando os alunos nas atividades diárias, no interior da sala de aula; Atuar na organização do espaço escolar; Atuar nas atividades educacionais, recreativas e culturais, bem como em saídas pedagógicas em turmas da Educação Básica.	h	R\$ 13,83	14.960	R\$ 206.896,80	179.520	R\$ 2.482.761,60
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.482.761,60</b>

**Parágrafo Único.** As despesas previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho:** 17.01.12.365.0008.2124 e 17.01.12.361.0008.2124.

**Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00

**Origem do Recurso:** 206, 207 e 236

**Nota de Empenho:** 949/2017, 950/2017 e 951/2017

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato n.º 135/2014, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

*uf*

*HC*



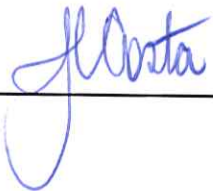
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 30 de março de 2017.

Pela CONTRATANTE:



Pela CONTRATADA:

